

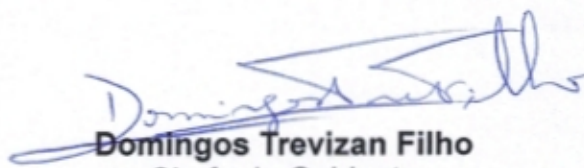
Ofício nº 1612/2018-GAPRE

Maringá, 02 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 454/2018 apresentado pelo Vereador **Homero Marchese** para informações relativas às refeições servidas nos centros municipais de educação infantil e nas escolas municipais de ensino fundamental, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO SÉRGIO VERRI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Parecer nº. 058/2018-SEDUC

Maringá, 26 de abril de 2018.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 25973/2018 – Requerimento nº 454/2018 – Requer que informe para fins de esclarecimento público *“se a Municipalidade tem realizado o controle e a fiscalização das alimentações fornecidas nos centros municipais de educação infantil e escolas municipais, declinando quantas refeições são fornecidas, quais os horários de cada refeição e se essas são respeitadas por todas as unidades, e, em caso negativo, informe quais medidas serão tomadas para garantir que a alimentação das crianças ocorra nos horários adequados”*.

Interessado: Vereador Homero Figueiredo Lima e Marchese.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Processo nº 25973/2018, originado pelo Requerimento nº 454/2018, informamos que a Secretaria de Educação conta com cinco nutricionistas responsáveis pelo planejamento, elaboração e acompanhamento dos cardápios oferecidos nas unidades escolares da Rede Municipal.

Portanto, tem sido realizado o controle e a fiscalização das refeições fornecidas nas Escolas Municipais e CMEIs.

São oferecidas:

- 4 refeições aos alunos que estudam em período integral.
- 2 refeições aos alunos que estudam meio período.

Sendo que diariamente são servidas, aproximadamente, trinta e duas mil refeições aos alunos das Escolas Municipais e quarenta e oito mil refeições aos alunos dos CMEIs, totalizando oitenta mil refeições/dia.

Os CMEIs seguem os seguintes horários:

- café da manhã às 08 h;
- almoço às 10h30;
- lanche às 13h30;
- jantar às 15h30.

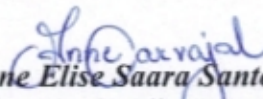
Na Escolas Municipais as refeições são servidas nos seguintes horários:

- café da manhã às 07h15;
- almoço às 10 h;
- lanche às 13h;
- jantar às 15 h.

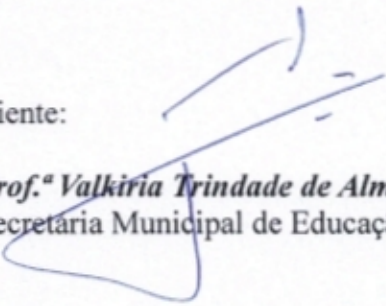
Durante as supervisões técnicas, as nutricionistas verificam o cumprimento aos horários de cada refeição.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para mais informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Anne Elise Saara Santos Carvajal
Gerente de Alimentação Escolar

Ciente:


Prof.ª Valkíria Trindade de Almeida Santos
Secretária Municipal de Educação